



## **UTFest 2015**

### **Concurso de Dança - Regulamento**

#### **1. O Concurso**

Este concurso faz parte da UTFest 2015 do câmpus Ponta Grossa da UTFPR. A UTFest 2015 objetiva oportunizar aos alunos e servidores a chance de revelar seus talentos em diversas áreas culturais, assim como a troca de experiências e o entretenimento em geral.

#### **2. Objetivo**

Este concurso tem o intuito de proporcionar aos participantes da comunidade interna e externa à UTFPR um espaço cultural, social e de lazer.

#### **3. Participantes**

**3.1** Poderão participar deste Concurso toda comunidade interna e externa à UTFPR.

**3.2** Serão aceitas no máximo 10 (dez) inscrições.

**3.3** Não haverá restrições quanto ao número de participantes por inscrição, podendo os inscritos participarem ou em dupla ou em grupos.

**3.4** Só participarão deste Concurso os candidatos que atenderem a todos os itens deste Regulamento.

#### **4. Inscrições**

**4.1** A inscrição é gratuita e deverá ser feita exclusivamente pela internet através do link **[utfest.pg.utfpr.edu.br](http://utfest.pg.utfpr.edu.br)**, no período **de 22 de junho até 23 de agosto de 2015**.

**4.2** Todos os campos da ficha de inscrição devem ser preenchidos corretamente para que a inscrição tenha validade.

## **5. Execução**

**5.1** O Concurso de Dança será realizado nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2015, no Centro de Convivência do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, das 17 horas às 18 horas.

**5.2** Os inscritos poderão escolher qualquer música, sem restrições de gênero, ritmo ou idioma.

**5.3** Deverão ser evitados repertórios e comportamentos ofensivos que comprometam a organização do festival. Em caso da não observância deste parágrafo os participantes serão eliminados do concurso e sua apresentação interrompida.

**5.4** Durante a apresentação os participantes não poderão utilizar de recursos cênicos que comprometam a segurança do festival. Em caso da não observância deste artigo, as bandas estarão sujeitas à desclassificação.

**5.5** Cada apresentação terá o prazo de 15 (quinze) minutos, sendo incluído os ajustes necessários.

## **6. Julgamento**

**6.1** A Comissão Julgadora será composta por jurados previamente escolhidos pela comissão organizadora.

**6.2** Os critérios a serem considerados pelos jurados e suas respectivas pontuações são: interpretação, originalidade e técnica.

**6.3** Em caso de empate na contagem final, será utilizado o seguinte critério, conforme ordem abaixo relacionada:

- a) Maior número de pontos no critério originalidade;
- b) Maior número de pontos no critério técnica;
- c) Maior número de pontos no critério interpretação.

**6.4** As notas serão de 0 (zero) a 10 (dez), com fracionamento em 0,5 (meio) ponto, sendo a nota final, a média aritmética dos critérios elencados.

## **7. Premiação**

**7.1** A premiação será realizada dia 04 de setembro em solenidade conjunta com as outras modalidades de concurso da UTFest 2015.

**7.2** Todos os candidatos serão premiados com um certificado de participação.

**7.3** Os candidatos que alcançam até o 3º (terceiro) lugar serão premiados com um troféu em acrílico.

## **8. Disposições Finais**

**8.1** Ao se inscrever neste Concurso os participantes estarão tacitamente de acordo com todas as regras deste Regulamento.

**8.2** Ao se inscrever os participantes aceitam e autorizam a divulgação de seus nomes e imagens, bem como a utilização dos mesmos, para divulgação ou conforme entenda a Comissão Organizadora da UTFest.

**8.3** O equipamento de som estará disponível nos dias 01, 02 e 03 de Setembro de 2015, no Centro de Convivência, para ensaio antes da apresentação, das 13 horas às 16 horas. A organização dos ensaios será definida por ordem de chegada.

**8.4** A Coordenação do Festival realizará no dia 26 de Agosto de 2015 (quarta-feira) às 12h, ao lado do Restaurante Universitário (RU), o sorteio que indicará a ordem das apresentações do concurso. A ordem das apresentações poderá ser alterada mediante acordo entre os participantes e a Comissão Organizadora.

**8.5** A Comissão Organizadora reserva-se, em caso de não observância do presente Regulamento, assim como no caso de perturbação da ordem da apresentação em qualquer aspecto, o direito de excluir os responsáveis imediatamente, ficando os mesmos sem condições de prosseguir no Concurso e sem direito a qualquer tipo de classificação.

**8.6** Os casos omissos a este Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

**Ponta Grossa, 22 de junho de 2015.**

**Comissão Organizadora UTFest 2015**

**UTFPR**